



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO JUIZ DE DIREITO DO TJPB O EXCELENTÍSSIMO DR. HUGO GOMES ZAHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Juiz de Direito do TJPB Hugo Gomes Zaher.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 13 de Abril de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO JUIZ DE DIREITO DO TJPB O **EXCELENTÍSSIMO DR. HUGO GOMES ZAHER** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hugo Gomes Zaher, é Mestre em Direito Constitucional e Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba desde 2012. Sendo o Juiz titular do Juizado Auxiliar da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição, da Comarca de Campina Grande.

Atualmente é o Presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup). É válido ressaltar que o "Fonajup" é destinado aos juízes da área da Infância e da Juventude de todo o País e tem a finalidade de congrega os magistrados e fomentar a discussão dos assuntos mais relevantes do momento.

Ainda faz parte do currículo do homenageado desse Projeto de Lei, a sua atuação como Professor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba. Bem como, sua participação como integrante do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (Harvard/NCPI, 2018).

Campina Grande tem muito a agradecer ao **Magistrado DR. HUGO GOMES ZAHER** por todo trabalho desenvolvido na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Diante do seu trabalho sendo destaque no Brasil inteiro.

Dessa forma, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 13 de Abril de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)